

**PROCESSO SELETIVO Nº 07/2016
RESULTADO DA ETAPA 3 E RESULTADO FINAL DEFINITIVO
CARGOS: 101 e 102**

A FUNPEC – Fundação Norte-rio-grandense de Pesquisa e Cultura divulga o **Resultado da Etapa 3 e o Resultado Final Definitivo** do Processo Seletivo 07/2016 – Cargos: 101 e 102.

1. DO RESULTADO DA ETAPA 3 – CARGO: ANALISTA DE SUPORTE (BIGDATA) -101

NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO E3
RODRIGO DANTAS DA SILVA	02/05/1987	10,0

2. DO RESULTADO DA ETAPA 3 – CARGO: ANALISTA DE SUPORTE (DICOM) -102

NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO E3
MARCEL DA CAMARA RIBEIRO DANTAS	04/10/1989	10,0
PABLO HOLANDA CARDOSO	11/12/1990	10,0

3. DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO – CARGO: ANALISTA DE SUPORTE (BIGDATA) -101

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	RODRIGO DANTAS DA SILVA	02/05/1987	9,85	CLASSIFICADO (A)

4. DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO – CARGO: CARGO: ANALISTA DE SUPORTE (DICOM) -102

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	PABLO HOLANDA CARDOSO	11/12/1990	9,85	CLASSIFICADO (A)
2	MARCEL DA CAMARA RIBEIRO DANTAS	04/10/1989	8,8	CLASSIFICADO (A)

- O prazo de validade deste processo seletivo é de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da FUNPEC;
- A aprovação e convocação do candidato no processo seletivo não lhe asseguram o direito à contratação, gera apenas expectativa, segundo a ordem de classificação;
- A convocação dos candidatos habilitados para a contratação obedecerá à lista de classificação do Resultado Final Definitivo;

- d. Serão convocados os candidatos melhor classificados, dentro do número de vagas, sendo os restantes, integrantes de cadastro reserva;
- e. Os candidatos classificados deverão aguardar a convocação para contratação, que poderá ser feita via telefone ou através de publicação no site www.funpec.br, conforme necessidade do projeto acadêmico ao qual está vinculado.
- f. O candidato convocado deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos da FUNPEC para providências de contratação em posse de todos os documentos para admissão citados no item 7 do edital no dia e horário a ser determinado.
- g. O não comparecimento do candidato, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência e resultará na sua eliminação automática do processo seletivo.
- h. Os casos omissos serão submetidos à apreciação e decisão do Grupo de Recursos Humanos da FUNPEC.

Natal, 24 de novembro de 2016

Grupo de Recursos Humanos - FUNPEC